



SOCIEDADE ESPORTIVA
PALMEIRAS

www.palmeiras.com.br



Estádio Palestra Itália
Rua Turiassu, 1840 - Barra Funda
05005-000 São Paulo / SP
Fone: 11 3874.6500
Fax: 11 3865.5555

Academia de Futebol - CT I
Av. Marquês de São Vicente, 1650 - Barra Funda
05036-040 São Paulo / SP
Fone: 11 3619.1700
Fax: 11 3619.1705

ILMO. SR. SERGIO CORREIA DA SILVA DD. PRESIDENTE INTERINO DA
COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
FUTEBOL /CBF.

Att. Ilmo Sr. Dr. Presidente Marco Pólo Del Nero
Federação Paulista de Futebol

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS, com sede na Rua
Turiassu, nº 1840, Perdizes, Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ
sob nº 61.750.345/0001-57, representada neste ato pelo seu dirigente signatário,
vem, por intermédio da Federação Paulista de Futebol – FPF, entidade da qual é
afiliada, formalizar expressamente seu **PROTESTO** com relação à arbitragem da
partida realizada no último dia 08 de novembro de 2009, válida pela 34ª rodada
do Campeonato Brasileiro de 2009, com base nos argumentos adiante aduzidos,
expondo e requerendo o quanto segue:

Dos Fatos

No último dia 08 de novembro do corrente, foi disputada a
partida válida pela 34ª rodada do Campeonato Brasileiro 2009 contra a equipe
do Fluminense Football Club, no Estádio Mário Filho (Maracanã).

Em jogo, não apenas a disputa dos três pontos, mas a
possibilidade de a S.E. Palmeiras manter-se líder do Campeonato Brasileiro de
2009, acrescida da abertura de 2 (dois) pontos de vantagem sobre segundo
colocado.

Vantagem, a qual seria de suma importância se
considerarmos que há em disputa apenas mais 12 (doze) pontos até o final do
Campeonato.



Assim é que todo o grupo de atletas da Sociedade Esportiva Palmeiras iniciou a disputa empenhada em lograr mais uma vitória no clássico nacional.

Ocorre que o árbitro da partida, o Sr. CARLOS EUGÊNIO SIMON, qualificado como árbitro FIFA, praticamente acabou com qualquer possibilidade de uma vitória, ou ao menos um empate por parte do Palmeiras.

Primeiro Erro cometido pela arbitragem – INADMISSÍVEL, INJUSTIFICÁVEL e INACEITÁVEL

No meio da do primeiro tempo da partida, mais precisamente aos 29 minutos de jogo, em um lance pelo lado esquerdo do ataque do Palmeiras, o lateral direito do clube efetuou um cruzamento perfeito que resultou em um legítimo gol de cabeça do atacante Obina.

Contudo, o Sr. Árbitro, a quem preferimos não mais valer-nos do nome, anulou tal lance, sob o argumento de que o atacante do Palmeiras teria puxado o seu marcador, e assim, teria feito falta no lance.

Ocorre que conforme pode ser verificado pelo vídeo anexo, o atacante Obina, em momento algum cometeu falta no seu marcador, posto que durante toda a jogada esta a sua frente e sempre olhando a bola.

No máximo, o que se poderia marcar era uma falta do defensor do Fluminense no atacante Palmeirense, pois este sim, de forma flagrante, agarrou o atacante, logo, pela falta ocorrer dentro da área, se marcada, seria pênalti.

Contudo, de forma inexplicável e injustificável, o Sr. Árbitro, que estava de frente para o lance, a menos de 10 metros de distância, inventou a tal marcação e acabou por anular o gol, que repita-se foi legítimo! Prejudicando de maneira irreparável a S.E. Palmeiras na partida, quiça no Campeonato Brasileiro de 2009.

Segundo Erro cometido pela arbitragem

Posteriormente, aos 21 minutos da segunda etapa, em uma jogada de ataque do Palmeiras, após uma cobrança de uma falta na intermediária, o zagueiro Danilo do Palmeiras foi agarrado e jogado ao chão,



pelelo zagueiro Gum, dentro da área do Fluminense, e mesmo tendo sido um lance escandaloso, o Sr. Árbitro, sem sabermos o motivo, optou por nada marcar no lance, deixando o jogo seguir.

Inquestionável a falta, a qual, por ter ocorrido dentro da área, resultaria na marcação de um pênalti, o que representaria uma chance cristalina de gol para o Palmeiras, mas que por opção do Sr. Árbitro deixou de ser marcada, possibilitando, assim, a manutenção do placar em seu estado de momento, qual seja, a vitória do time mandante, e mais uma vez deliberadamente prejudicando a S.E. Palmeiras..

Terceiro Erro cometido pela arbitragem

Se não bastassem os erros acima narrados, mais um novo erro do árbitro aconteceu aos 38 minutos do segundo tempo, quando, o atleta Alan do Fluminense, fora da disputa de bola, desferiu uma cabeçada no rosto do lateral esquerdo da S.E. Palmeiras, Sr. Pablo Armero, o qual precisou de atendimento médico, uma vez que estava sangrando em decorrência de tal agressão.

Para surpresa de todos, o Sr. Árbitro, que deveria expulsar o atleta do Fluminense, se limitou a adverti-lo verbalmente!

Logo inquestionável o prejuízo sofrido pelo Palmeiras em função de mais este erro.

Classificação da Atuação da Arbitragem

Tantos foram os erros da arbitragem e tamanha foi a sua influencia no resultado da partida, que a nota atribuída ao árbitro pelo jornal Lance! foi **0,0 (ZERO)**, sendo que o comentário à nota foi o seguinte:

“Anulou gol do Palmeiras de forma absurda, inverteu várias faltas, não viu troca de agressões, não marcou pênalti em Danilo. Atuação horrorosa.”

Até em decorrência de tal atuação “horrorosa” o mesmo periódico estampou, em sua capa, os seguintes dizeres: **“JUIZ VIGARISTA”**



Prejuízos Experimentados

A péssima, ou como noticiada, "horrorosa", arbitragem do Sr. Árbitro, que relembramos, preferimos omitir o nome, representou um prejuízo irreparável à S.E. Palmeiras, posto que acabou por tolher-le a manutenção da liderança do Campeonato Brasileiro de 2009, bem como a possibilidade de abrir uma vantagem de 2 (dois) pontos sobre o segundo colocado restando apenas 12 (doze) pontos em disputa!

Não se pode olvidar que o atual objetivo perquirido dentro desta competição pelo Palmeiras é o título, tanto que mesmo tendo recebido reais propostas para vender parte de seus atletas no meio da competição, optou por manter o grupo, prestigiando tal competição, posto que tal conquista, além de gerar orgulho ao clube, ocasiona o aumento de receitas junto aos patrocinadores, cotas de televisão e torcedores em geral.

Nestas condições, conclui-se sem esforço que os erros ocorridos na partida e que foram resultantes para derrota experimentada, não de ser reparados, ou no mínimo coibidos que ocorram novamente.

Requerimento

Com base nos fatos e argumentos acima expostos, fica evidenciada a ocorrência de erros de arbitragem em prejuízo do Palmeiras e por isso requer, munida de respeito e consideração pela entidade máxima do futebol brasileiro, e também da zelosa Comissão de Arbitragem presidida por V. Sa., que:

- (i) o Sr. Árbitro que teve seu nome, e qualificação FIFA indicado acima seja severamente advertido pela "horrorosa" arbitragem que fez na citada partida, e mais;
- (ii) seja enviada à FIFA uma cópia da presente (sendo que caso assim concordem V.Sas., realizaremos a devida tradução para uma das 4 línguas oficiais da FIFA), inclusive do vídeo anexo, a fim de que seja prevenida a possibilidade de ocorrência de tamanho absurdos durante a disputa da Copa do Mundo de 2010, e por fim,
- (iii) que nunca mais apite qualquer partida disputada pela S.E. Palmeiras em torneios organizados e promovidos pela CBF.



SOCIEDADE ESPORTIVA
PALMEIRAS

www.palmeiras.com.br



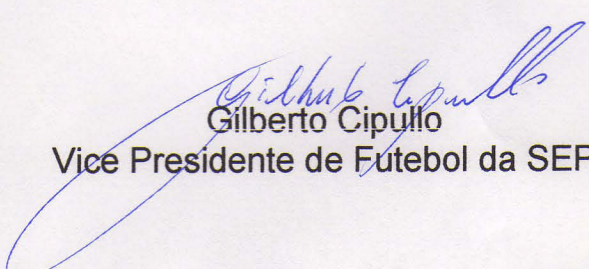
Estádio Palestra Itália
Rua Turiagu, 1840 - Barra Funda
05005-000 São Paulo / SP
Fone: 11 3874.6500
Fax: 11 3865.5555

Academia de Futebol - CT I
Av. Marquês de São Vicente, 1650 - Barra Funda
05036-040 São Paulo / SP
Fone: 11 3619.1700
Fax: 11 3619.1705

Esta medida, de caráter reparatório e educativo, ainda mais se justifica para inibir a futura prática de condutas similares, o que certamente trará maior confiabilidade e prestígio ao futebol brasileiro, posto que temos a repercussão mundial que uma arbitragem como essa possa ter caso ocorra em uma Copa do Mundo.

Atenciosamente,

De SP para o Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2009.


Gilberto Cipullo

Vice Presidente de Futebol da SEP

FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
Protocolo - Registro
No. 0016438
Data Emissao: 10/11/2009 16:48:05
Remetente: SE PALMEIRAS
Destinatario: Correspondencia
Emitido por: FLAUBERT
OBS:
ENC. PROTESTO ARBITRAGEM

FFP10112009164800164380000096

Campeão do Século XX 